



PORTARIA/GP/N.º 776, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE
VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos de pequeno porte, aos servidores abaixo relacionados:

I – Marcos Pereira dos Santos, matrícula nº 119.429;

II – Wesley de Souza Garcia, matrícula nº 119.444.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Inciso 4º da Portaria/GP nº. 774/2021.

Cariacica, 30 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 28.327/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

Cariacica-ES, 29 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO**Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público**

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em envelopes, constando NA FRENTE dos mesmos o nome completo, telefone e cargo, conforme ordem abaixo:

ENVELOPE 1

cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
cópia do documento de identidade;
cópia do CPF;
cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral bem como a validação da mesma;
cópia de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
atestado de antecedentes criminais original bem como a validação do mesmo;
cópia do comprovante de residência (atual);
cópia de inscrição no PIS/PASEP;
cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
cópia do certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo;
Laudo médico atestando sua condição para os candidatos PcD.

ENVELOPE 2

cópia de curso de no mínimo 120 horas de berçarista, ou cuidador escolar, ou auxiliar/assistente de creche para o cargo de **Assistente de CMEI I**;

Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade. **É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em Cartório. Ressaltamos que essa conferência se trata apenas da autenticação, a conferência da documentação no que se refere as normas editalícias será realizada posteriormente.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma for deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos, deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) através do endereço eletrônico: www.ipccariacica.es.gov.br/pagina/ler/141/agendamento-de-pericia-medica ou através do telefone 3396-7544 para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial. Em caso de dúvidas relacionadas a exames, laudos e perícia médica, entrar em contato através do telefone constante na guia de encaminhamento médico.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá comparecer no dia 02 de fevereiro de 2022 na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.151-318, no horário de 9h:00, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC para tomar posse no cargo. **Caso acumule cargo, legalmente, deverá entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.**

4. Após a conferência da documentação, e a mesma não estiver em observância com o presente Decreto, a SEME comunicará o motivo do indeferimento e o candidato deverá providenciar a regularização da documentação para assim receber a guia de encaminhamento médico e executar os passos constantes nos itens 2 e 3.

5. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 776, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos de pequeno porte, aos servidores abaixo relacionados:

I – Marcos Pereira dos Santos, matrícula nº 119.429;

II – Wesley de Souza Garcia, matrícula nº 119.444.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Inciso 4º da Portaria/GP nº. 774/2021.

Cariacica, 30 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

PROC. 28.051/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma escadaria situada na Rua Urano, no Bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e; EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIREI.

EMPRESA INABILITADA:

JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP pelo não atendimento à exigência do subitem 6.2.2.1, item "a, a.1 e a.2" do anexo IV do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP com valor global de R\$ 67.600,21 (sessenta e sete mil seiscentos reais e vinte e um centavos).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0035.

Cariacica/ES, 29/12/2021

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021

Processo nº 22.964/2021

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Tomada de

Preços nº 017/2021, referente a **contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça de Porto de Santana, situada na Avenida Principal, Bairro Porto de Santana, no Município de Cariacica/ES**, que teve como vencedora a empresa CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com valor global de R\$ 259.000,02 (duzentos e cinquenta e nove mil reais e dois centavos).

IDTCE-ES 2021.017E0600005.01.0030

Cariacica/ES, 30/12/2021

Weverton Santos Moraes
Secretário Municipal de Obras

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 110/2021

Processo PMC nº: 1.689/2021

CONVENIENTES: O Município da Serra|ES e o Município de Cariacica|ES.

OBJETO: Prorrogação do convênio nº 110/2021, relativo à permuta da servidora Ana Cristina de Souza Hecher, ocupante do cargo de Professora MaPA – Séries Iniciais, pertencente ao quadro de pessoal do município da Serra; e da servidora Milene Saraiva Prudêncio do Nascimento, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, pertencente ao quadro de pessoal do município de Cariacica.

VIGÊNCIA: A contar de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Cariacica, 15 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra

ANA CRISTINA DE SOUZA HECHER

Servidora Municipal da Serra

MILENE SARAIVA PRUDÊNCIO DO

NASCIMENTO

Servidora Municipal de Cariacica

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS

TCEES ID – 2021.017E0600012.02.0002

Processo nº. 18.421/2021

PE nº. 124/2021

ARP: 223/2021

Compromitente: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: provável aquisição de microcomputadores, notebooks com garantia e assistência técnica on-site.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Lote único
Valor: R\$ 2.964.550,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 21/12/2021

Secretaria Municipal de Finanças

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br